



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.020302/2024-58

RECORRENTE: R2E Empreendimentos e Participações Ltda

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Lançamento IPTU 2023

RELATORA: Yumiko Ueno Magno

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IPTU 2023. INCONFORMIDADE. ALEGAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU POR AUSÊNCIA DE MELHORAMENTOS URBANOS CFE ART. 32 §1º CTN. DILIGÊNCIA IN LOCO. COMPROVAÇÃO DE: EXISTÊNCIA DE GALÉRIAS PLUVIAIS, ENERGIA ELÉTRICA, MEIO FIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **REQUISITOS PREENCHIDOS**. ART. 32 §2º CTN. LOTEAMENTO APROVADO EM 15/12/2009. AVERBAÇÃO DO LOTEAMENTO EM 16/08/2011, 2º CRI. EXISTÊNCIA DE EMPRESAS ESTABELECIDAS NO LOTEAMENTO. SUMULA 626 STJ. **RECURSO DESPROVIDO**.

ACÓRDÃO Nº 038/2025 - TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente R2E Empreendimentos e Participações Ltda,

ACORDAM os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por **unanimidade de votos** em **conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, negar provimento**, mantendo a decisão de primeira instância administrativa. Participaram do julgamento e votaram com a relatora os membros: Alexandre Augustus Rodrigues Simão, Rosalmir Moreira, Gustavo Corcovia Fonseca, Natália dos Santos Stasiak, Marcelo Moreira Candeloro e o Presidente Fabiano Nakanishi.

Londrina, 25 **de março de 2025**.

Yumiko Ueno Magno

RELATORA

Fabiano Nakanishi

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Membro Relator(a)**, em 04/04/2025, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Nakanishi, Membro Titular**, em 09/04/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15328346** e o código CRC **DACD0C47**.

Referência: Processo nº 19.006.020302/2024-58

SEI nº 15328346